

Portaria nº 607/GP/2020

Em, 20 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a JOARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 620111 e CPF nº 460.598.061-04, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2018 a 01/04/2019, conforme processo 2468/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/10/2020 e término em 16/11/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 17/11/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal